



CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÇUÍ

Estado do Espírito Santo

N.º do Protocolo:

Data da Entrada: 26/11/93

ASSUNTO: PROJETO DE LEI Nº 81/93

Autoriza Suplementação

A U T U A Ç Ã O

Aos vinte e seis dias do mês de novembro de mil novecentos e noventa e três, nesta Secretaria, eu, João Manoel de Carvalho, Secretário, autuo os documentos que adiante se vêem. Eu, João Manoel de Carvalho o subscrevo e assino.

Secretário



A FORÇA DO POVO!

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÇUI

Terra: 456Km² • Clima: Agradável e Úmido • Altitude: 586m • Gentc: 30.000

Praça João Acacinho, 01 – CEP: 29560-000 – Telex (027) 5603 – FAX (027) 553-1794 – Tel.: (027) 553-1493 (PABX)

CGC 27.174.135/0001-20

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente:

O pedido de suplementação no valor 31.800.000,00 se faz necessário em virtude da falta de dotações orçamentárias para proceder empenhos nas diversas áreas da municipalidade, tais como: Pessoal Civil, Obrigações Patronais, Inativos, Pensionistas, Material de Consumo, Outros Serviços e Encargos e outras.

Tal suplementação será proveniente de excesso de arrecadação conforme demonstrativo em anexo. O que irá permitir ao Executivo Municipal proceder a realização das despesas de custeio da Prefeitura Municipal de Guaçuí no mês de novembro de 1993.

Na certeza de contarmos com o préstimoso apoio dessa Egrégia Câmara, agradecemos antecipadamente.

HUGO JOSÉ DE SOUZA ARAÚJO
Prefeito Municipal em exercício

AGS/jam.



A FORÇA DO POVO!

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÇUI

Terra: 456Km2 • Clima: Agradável e Úmido • Altitude: 586m • Gente: 30.000

Praça João Acacinho, 01 – CEP: 29560-000 – Telex (027) 5603 – FAX (027) 553-1794 – Tel.: (027) 553-1493 (PABX)

CGC 27.174.135/0001-20

APROVADO

Sala das Sessões 26/11/93

PROJETO DE LEI Nº 81/93

[Signature]
Presidente
Voltaçaúnia

AUTORIZA SUPLEMENTAÇÃO

O Prefeito Municipal de Guaçuí, em exercício, Senhor HUGO JOSÉ DE SOUZA ARAÚJO, no uso de suas atribuições legais, faço saber que a Câmara Municipal APROVOU e eu SANCIONO a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a suplementar as dotações orçamentárias abaixo:

GABINETE DO PREFEITO:

020103070212.004.3111 - Pessoal Civil.....	1.100.000,00
020103070212.004.3120 - Material de Consumo.....	200.000,00
020103070212.004.3120 - Outros Serv. e Encargos...	500.000,00

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO:

020203070202.058.3111 - Pessoal Civil.....	170.000,00
--	------------

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO:

020303090402.008.3111 - Pessoal Civil.....	270.000,00
020303090402.008.3120 - Material de Consumo.....	50.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO:

020403070212.054.3111 - Pessoal Civil.....	1.200.000,00
020403070212.054.3113 - Obrigações Patronais.....	2.500.000,00
020403070212.054.3120 - Material de Consumo.....	200.000,00

Continuação na folha seguinte.....

[Handwritten mark]



03
A

GUAÇUI

A FORÇA DO POVO!

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÇUI

Terra: 456Km2 • Clima: Agradável e Úmido • Altitude: 586m • Gente: 30.000

Praça João Acacinho, 01 – CEP: 29560-000 – Telex (027) 5603 – FAX (027) 553-1794 – Tel.: (027) 553-1493 (PABX)

CGC 27.174.135/0001-20

Continuação do P.L N° 81/93...

020403070212.054.3120	- Outros Serv. e Encargos...	1.000.000,00
020403070212.054.3192	- Despesas de Exerc. Anteriores..	600.000,00
020403070212.054.3251	- Inativos.....	1.300.000,00
020403070212.054.3252	- Pensionistas.....	250.000,00
020403070212.054.3292	- Despesas de Exerc. Anteriores..	2.500.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA:

020503080322.076.3111	- Pessoal Civil.....	1.160.000,00
020503080322.076.3132	- Outros Serv. e Encargos...	150.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS:

020603070212.078.3111	- Pessoal Civil.....	3.800.000,00
020603090431.060.4120	- Equipamentos e Mat. Permanente..	150.000,00
020610603252.030.3111	- Pessoal Civil.....	1.350.000,00
020610603162.032.3111	- Pessoal Civil.....	100.000,00
020610603282.046.3111	- Pessoal Civil.....	150.000,00
020610603282.046.3132	- Outros Serv. e Encargos...	50.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA:

020708411902.079.3111	- Pessoal Civil.....	2.250.000,00
020708421882.081.3111	- Pessoal Civil.....	4.700.000,00
020708421882.081.3113	- Obrigações Patronais.....	600.000,00
020708421882.081.3120	- Material de Consumo.....	200.000,00
020708421882.081.3131	- Remun. de Serv. Pessoais..	300.000,00
020708472392.083.3111	- Pessoal Civil.....	500.000,00
020708472392.083.3132	- Outros Serv. e Encargos...	400.000,00

Continuação na folha seguinte.....

16



A FORÇA DO POVO!

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÇUÍ

Terra: 456Km2 • Clima: Agradável e Úmido • Altitude: 586m • Gente: 30.000

Praça João Acacinho, 01 – CEP: 29560-000 – Telex (027) 5603 – FAX (027) 553-1794 – Tel.: (027) 553-1493 (PABX)
CGC 27.174.135/0001-20

Continuação do P.L. Nº 81/93...

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA:

020804140752.014.3111 - Pessoal Civil..... 400.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE:

020913754282.034.3111 - Pessoal Civil..... 2.350.000,00

020913754282.034.3132 - Outros Serv. e Encargos.. 500.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL:

021015814862.035.3111 - Pessoal Civil..... 650.000,00

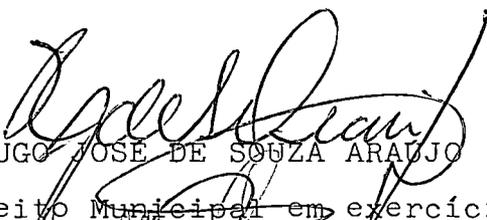
021015814862.035.3132 - Outros Serv. e Encargos.. 200.000,00

TOTAL..... 31.800.000,00

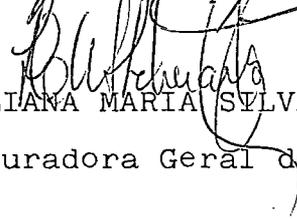
Artigo 2º - Os recursos necessários a execução do referido projeto advirão do exesso de arrecadação apurado pela tendência do exercício, conforme demonstrativo anexo.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando em vigor a presente Lei na data de sua publicação.

Guaçuí, Paço São Miguel, 25 de novembro de 1993.


HUGO JOSÉ DE SOUZA ARAÚJO

Prefeito Municipal em exercício


HELIANA MARIA SILVA SCHUARTZ

Procuradora Geral do Município

LÚCIO SANTOS DE REZENDE

Secr. Mun. de Planejamento



A FORÇA DO POVO!

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÇUI

Terra: 456Km2 • Clima: Agradável e Úmido • Altitude: 586m • Gente: 30.000

Praça João Acacinho, 01 – CEP: 29560-000 – Telex (027) 5603 – FAX (027) 553-1794 – Tel.: (027) 553-1493 (PABX)

CGC 27.174.135/0001-20

Márcia
MÁRCIA CARVALHO POLIDO SALES
Secr. Mun. de Administração

Alvany
ALVANY GOMES DE SIQUEIRA
Secr. Mun. de Fazenda

MARCELO MEIRELES MARTINEZ
Secr. Mun. de Obras

ANA MARIA GOMES AMORA MARTINS
Secr. Mun. de Educação e Cultura

JOSÉ TARCISO TEIXEIRA DIAS
Secr. Mun. de Agricultura

JORGE LUIZ AMARAL
Secr. Mun. de Saúde

Vera Noé
VERA NOÉ DE ALMEIDA SIQUEIRA
Secr. Mun. de Ação Social

06/11/93

ESPIRITO SANTO
 Prefeitura Municipal de Guacui

Demonstrativo do Excesso de Arrecadação
 Controle da Receita para 1993

Novembro de 1993

Folha 1
 25.11.93 17:51

	Arrecadado no Exercício de 1990		Arrecadado no Exercício de 1991		Arrecadado no Exercício de 1992		Índice Médio
	Valor	Percent.	Valor	Percent.	Valor	Percent.	
Janeiro	2.842.899,41	1,469851	37.032.199,47	3,937792	144.313.071,18	1,723830	2,377158
Fevereiro	3.630.625,48	1,877126	37.496.429,84	3,987156	185.939.731,14	2,221064	2,695115
Março	6.660.649,87	3,443726	33.083.316,07	3,517891	263.294.878,95	3,145077	3,368898
Abril	10.948.129,57	5,660463	60.468.467,38	6,429872	336.140.644,70	4,015226	5,368520
Maió	20.254.761,47	10,472231	63.421.717,96	6,743903	337.315.620,71	4,029261	7,081798
Junho	12.051.368,67	6,230866	52.844.058,30	5,619135	545.729.968,83	6,518787	6,122929
Julho	21.868.963,88	11,306815	104.299.640,21	11,090629	633.585.979,08	7,568234	9,988559
Agosto	16.914.463,29	8,745211	68.911.313,60	7,327636	688.240.559,90	8,221087	8,097978
Setembro	16.236.989,22	8,394939	85.030.673,90	9,041677	733.091.048,85	8,756829	8,731148
Outubro	22.346.548,16	11,553738	97.284.382,50	10,344666	1.216.161.853,11	14,527148	12,141851
Novembro	26.023.011,96	13,454564	99.003.937,29	10,527514	1.349.556.505,79	16,120558	13,367545
Dezembro	33.635.591,54	17,390463	201.554.200,58	21,432124	1.938.278.892,74	23,152893	20,658493
Total	193.414.002,52	100,000000	940.430.337,10	100,000000	8.371.648.754,98	100,000000	100,000000

----- Receita do Exercício de 1993. -----

	Prevista	Arrecada	
Exercício/93	118.893.681,98		
	<u>118.893.681,98</u>		
Arrec. ate Out/93		100.706.940,96	
Nov/93	38.469.996,52		
Dez/93	38.469.996,52		
	<u>76.939.993,04</u>		
		100.706.940,96	=
			177.646.934,00
			- 118.893.681,98
			<u>58.753.252,02</u>
Tendência do Excesso de Arrecadação		58.753.252,02	
Excesso utilizado		25.200.000,00	
Excesso a utilizar		31.800.000,00	
Excesso Real a utilizar no mes de Dez/93		1.753.252,02	

AUTUAÇÃO

Nesta Data Autuo os Documentos Retos Tomando

Este o n.º 81/93

Sala das Sessões, em 26/11/93

Secretário

REMESSA

Nesta Data Faço Remessa Dêstes Autos ao
Exm. Sr. Assessor Jurídica da C.M.G.

Sala das Sessões, em 26/11/93

Presidente

SENHOR PRESIDENTE:

O Projeto em epígrafe atende às exigências do art. 123 inciso V da Constituição Municipal, razão porque sugiro seu trâmite normal através desta Egrégia Câmara.

É o meu parecer.

Guaçuí-ES, 26 de novembro de 1993.

Dr. José Lúcio de Assis
Advogado OAB-ES - 4.238
Assessor Jurídico da C.M.G.

AUTUAÇÃO

Nesta Data Autuo os Documentos Retos Tomando

Este o nº 81/93
Sala das Sessões, em 26/11/93

[Assinatura]
Secretário

REMESSA

Nesta Data faço Remessa Dêstes Autos ao
Exmº. Sr. Presidente da Comissão de Justiça.

Sala das Sessões, em 26/11/93

[Assinatura]
Presidente

PARECER DA COMISSÃO DE JUSTIÇA

SENHOR PRESIDENTE:

Esta Comissão, embasando-se nos arts. 17 inciso IV; 49 inciso IV e 123 inciso V, todos da Constituição Municipal, e, ainda no parecer da Assessoria Jurídica desta Casa, é pelo trâmite normal do presente Projeto através desta Egrégia Câmara.

Sala das Sessões,

Guaçuí-ES, 26 de novembro de 1993.

NEUSA DE SOUZA RIBEIRO CADE [Assinatura]
PRESIDENTE

ADAILTON FERNANDO DE ALMEIDA [Assinatura]
RELATOR

HÉLIO FERNANDES RODRIGUES [Assinatura]
MEMBRO

AUTUAÇÃO

Nesta Data Autua os Documentos Retros Tomando

Este o nº

81193

Sala das Sessões em

26 / 11 / 93

Secretário

REMESSA

Nesta Data Faço Remessa Dêstes Autos ao
Exmº. Sr. Presidente da Comissão de Finanças.

Sala das Sessões, em 26/11/93

Presidente

PARECER DA COMISSÃO DE FINANÇAS

SENHOR PRESIDENTE:

A Comissão de Finanças, acompanhando os pareceres da Assessoria Jurídica e da Douta Comissão de Justiça, é pelo trâmite normal e aprovação do presente Projeto.

Sala das Sessões

Guaçuí-ES, 26 de novembro de 1993.

SALATIEL BARBOSA JÚNIOR

PRESIDENTE

JOSÉ CARLOS DE SOUZA

RELATOR

JOÃO JOSÉ BARBOSA SANNA

MEMBRO